

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Valor do Contrato: R\$ 26.420,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 536168

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2020/86006

Termo Aditivo: 3º

Justificativa: Prorrogação Contratual.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Vigência: 20/03/2020 a 20/03/2021

Contrato: 030

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8255

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA GAMA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.672.859/0001-06.

Endereço: Tv. Rui Barbosa, 779

CEP: 66.053-260

Telefone (91) 4009-9700

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 536141

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/219309 (PAE), 16/03/2020, que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Maria do Socorro Cunha Nóbrega, matrícula funcional nº 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/03/2020 a 21/05/2020, correspondente ao triênio 2000/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 536321

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Bloomberg

Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato de adesão firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e a empresa BLOOMBERG, visando o reequilíbrio econômico-financeiro através do acréscimo de 37% ao valor do contrato de serviço de licença de uso de sistema, para atender às necessidades do Igeprev.

Representa o valor de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), resolve ratificar todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do referido contrato do processo administrativo 2017/99018, e apostilar a dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: - - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública

Classificação Funcional Programática - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº Da Ação: 246017

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação

Valor: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 536314

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188 – DAF/SEPLAD - DE 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/154292;

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença Prêmio ao servidor Eloiso Martins Pimentel Id. Funcional nº 55589533/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria Orçamento e Finanças, no período de 26 de março de 2020 a 24 de maio de 2020, referente aos triênios 01/10/2002 a 30/09/2005 (2ª etapa), e 06/06/2011 a 05/06/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 23 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 536355

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039, de 23 de março de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato, como suplente, conforme abaixo pormenorizado:

Suplente: Sidiclei Barros Miranda, Matrícula: 5946153/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANÁ EIRELI – ME – SETOPAR (CNPJ/MF sob o n.º 03.637.701/0001-24)	CTR 025/2018/IOE	Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR)	R\$ 98.193,60	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/IOE PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 037/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 536280